



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre a relocação de servidores públicos do Município de Pompéia, do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço da Administração Direta para o Quadro de Pessoal da Administração Indireta do Departamento de Higiene e Saúde e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foram colocados à disposição do D.H.S. de Pompéia, servidores da Administração pública Direta;

Considerando que há conveniência e interesse público relevante que os referidos servidores passem a fazer parte integrante do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal;

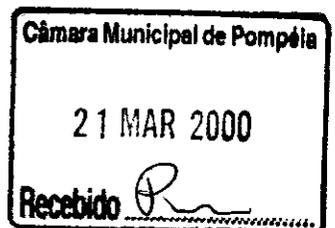
Considerando que há necessidade de adequação do Quadro de Pessoal com a contenção de despesas da administração direta, compatibilizando com os interesses dos servidores e da Autarquia Municipal com a transferência do pessoal já adaptado, colocado à disposição e dependente de regularização da situação funcional;

Considerando o interesse dos servidores manifestado por escrito junto à administração,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam relocados, do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Público da Administração Direta do Município para o Quadro de Pessoal da Administração Indireta do Departamento de Higiene e Saúde - DHS, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do emprego público, a partir de 1º de março de 2000, os seguintes servidores públicos do Município de Pompéia:

- 01 - NATALINO DA SILVA - Agente Fiscal de Postura - Ref. 10-F;
- 02 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA - Motorista I - Ref. 06-D;
- 03 - PAULO SATO - Trabalhador Braçal - Ref. 01-B;
- 04 - FIDELMARIO MENDES DE NOVAIS - Motorista I - Ref. 06-A;
- 05 - SILVANA ARANEGA FLORIAN - Op. de micro-computador - Ref. 15-D;
- 06 - MARIA DA GRAÇA EFIGÊNIO GONÇALVES BORIM - Escriturário - Ref. 09-B;
- 07 - RENATA RODRIGUES ALVES - Monitor de Pré-Escola - Ref. 03-A;
- 08 - MARILENE ORTIZ CIRICO - Servente I - Ref. 02-B;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2741/00

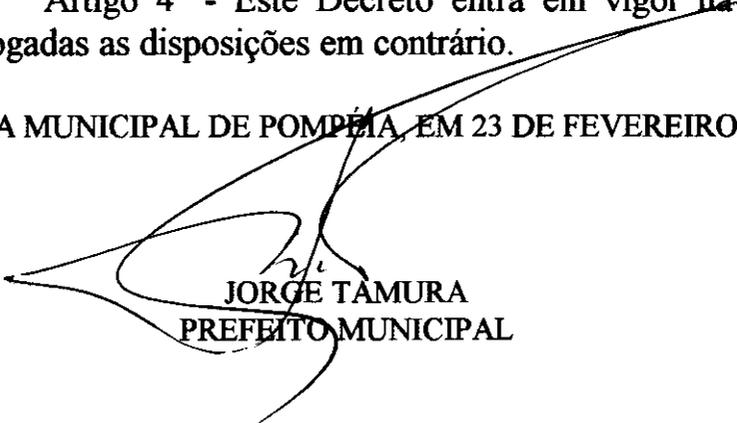
- 09 – DIRCE CAMPASSI FERNANDES – Servente I - Ref. 02-E;
 10 – ANA NOGUEIRA OLIVEIRA AMORIM – Varredeira – Ref. 01-B;
 11 – IVONE G. MEDEIROS CRUZ – Aux. de Escola Nível IV – Ref. 05-B;
 12 – ADEMIR GONÇALVES – Motorista – Ref. 06-B.

Artigo 2º - A Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal providenciará o imediato encaminhamento dos prontos dos servidores acima especificados, retirando-os do Quadro de Pessoal e da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, passando os referidos servidores a fazer parte do Quadro de Pessoal e da Folha de Pagamento do Departamento de Higiene e Saúde – DHS do Município.

Artigo 3º - As despesas provenientes dos encargos do pessoal civil relatados, a partir da data especificada, correrão por conta do orçamento da Autarquia.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2000.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

